



EDITAL 068/2025 - DGTES/AMS

Considerando as decisões do Chefe do Executivo nº 06/2025 e 07/2025, e demais documentos constantes nos processos SEI nº 60.006301/2025-07 e 60.003626/2025-20;

Desclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº **023/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **ACEU01 - Serviço de Combate às Endemias, TFPU01 - Assistência de Farmacêutica, TSPA01 - Assistência de Enfermagem I, e TSPA02 - Assistência de Odontologia I.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

ACEU01 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, SERVIÇO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
31º Ampla	87301028862-4	ALINE CRISTINA VESPERO
38º Ampla	87301937248-4	JANICE MACHADO

TSPA01 - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
201º Ampla	87321960348-9	WANDER LUIS VIEIRA PORFIRIO JUNIOR
227º Ampla	87321945737-0	VANESSA TIBA GALDEANO

TFPU01 - TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA DE FARMACÊUTICA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7º Ampla	87317975400-0	ANA PAULA BARBOZA
8º Ampla	87317934688-1	MARCELLA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos relacionados no **Anexo único**, para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no **período de 17 de outubro à 03 de novembro de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Autarquia Municipal de Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO E ACEITE DA VAGA

Os candidatos deverão comparecer nas datas e horários constantes no Anexo Único, deste Edital, **na Sede Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina**, localizada na **Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, Sala 08, Jardim Helena, Londrina-PR** munidos de:

- a) Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF;
- b) [Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional](#) preenchida; e
- c) **PERFIL PROFISSIONAL PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#),

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis, 05 e 06 de novembro de 2025 para comparecer na sede administrativa da Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga e Escolha do Local de Trabalho, no período das **08h30 às 16h30**, munido dos documentos elencados nos itens a, b e c.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, **na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com TODOS os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na [Portaria nº 420/2024 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para entrega do laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações, **das 08h30 às 16h30** ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail: pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA.

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024- DDH/SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia **06 de novembro de 2025**, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o [Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório ou por certificação digital passível de autenticação (Gov.br), pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!. (tipo processual “Requerimento ao RH”. A reclassificação posicionará o candidato ao final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada, resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 14h00, ou pelo e-mail: gpgs@saude.londrina.pr.gov.br.

Londrina, 17 de outubro de 2025.

Referência: Processo nº 60.010198/2025-91

SEI nº 16822108



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cipriano Cabral, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 15/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo**,
Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, em
15/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **16822108** e o código CRC **A89C9237**.
